

Confidencial (*)

**77º RELATÓRIO DO AGENTE FIDUCIÁRIO DOS
DEBENTURISTAS RELATIVO AO MÊS DE
MAIO DE 2013**

*1ª Emissão de debêntures não conversíveis em ações com
participação nos lucros*

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A.

São Paulo, 28 de Junho de 2013

(*) Este trabalho é de uso exclusivo da diretoria e acionistas da PROMETÁLICA

PROMETÁLICA MINERAÇÃO CENTRO OESTE S/A

CNPJ / MF 06.235.513/0001-68

Primeira (1ª) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, com Participação nos Lucros; Escritura de Emissão de 01.10.2005 - Data de Emissão: 01.10.2005, Data de Vencimento: 01.07.2010 (prorrogado para 01.10.2010 conforme deliberação das AGDs de 23.06.2010 e 28.07.2010) ; Total da Emissão: 100 debêntures equivalentes a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na data de emissão.

77º (Septuagésimo sétimo) Relatório do Agente Fiduciário Relativo ao Mês de Maio de 2013.

Para:

Votorantim Metais Zinco S/A

Nos termos do disposto no artigo 68 da Lei 6.404/76, bem como nos termos previstos na Escritura de Emissão das Debêntures, Cláusula IX, 9.5 (k), venho prestar-lhes as seguintes informações:

1. Histórico

A primeira emissão de debêntures não conversíveis em ações da Prometalica Mineração Centro Oeste S/A (Emissora) foi autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária de 29.09.2005 e instrumentada por escritura particular de 01.10.2005, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 13.10.2005, arquivamento no. 52051261944, modificada pela AGD de 20.12.2006, formalizada através do 1º Aditamento de 30.04.2007, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás em 17.05.2007, arquivamento no. 52070571716. As debêntures foram objeto de colocação particular, não sendo, por isso, sujeita ao registro na CVM.

Esta emissão passou novamente por processo de modificação, conforme deliberação das AGD's de 23.06.2010 e 28.07.2010 e respectivos aditamentos.

Temos insistido na necessidade da busca de uma solução.

Continuam as tratativas entre as partes (emissor e debenturista), com objetivo de encontrar uma solução para a inadimplência atual e prorrogar o prazo de vigência das debêntures.

Permanecemos esperando a definição destas negociações, principalmente em função do prolongado tempo existente entre a data de vencimento, ocorrida em 01.10.2010, até a presente data, que justifica uma tomada de posição a curto prazo.

2. Atos Relativos à Emissão

Até o presente momento não recebemos os balanços de 2009, 2010, 2011 e 2012 auditados, fato pelo qual todos os relatórios após esta data são provisórios, podendo sofrer alterações.

A não apresentação dos balanços auditados nos prazos estipulados no item VII – 7.1 – I. (a), caracteriza um descumprimento de obrigações adicionais pactuadas na escritura de emissão.

Tal situação é de amplo conhecimento do emissor e do debenturista. Já cobramos inúmeras vezes a regularização desta pendência e aguardamos a solução da mesma.

3. Aspectos Econômicos-Financeiros

Os dados econômico-financeiros até 31/05/2013, obtidos através da análise dos balancetes mensais e respectivos demonstrativos de resultados, em conjunto com as notas explicativas anexas aos mesmos, continuam demonstrando as dificuldades que o Projeto Americano do Brasil tem enfrentado para atingir o desempenho previsto desde o início de sua operação. Os problemas enfrentados variaram desde o processo de operação da planta e de sua mina, como descritos em relatórios anteriores, até outros de ordem mercadológica, que vieram como consequência da crise econômica mundial e provocaram oscilações significativas no preço médio dos produtos e valorização do real.

Com a eclosão da crise da economia mundial, principalmente com seu agravamento a partir de setembro de 2008, os preços das commodities oscilaram bastante, provocando queda nos preços praticados, comprometendo ainda mais os resultados da Empresa.

O baixo rendimento metálico na exploração da mina, vem acarretando crescimento no custo operacional e tem contribuído para reduzir os resultados operacionais, agravando a difícil situação financeira da empresa.

Embora alguns indicadores macro econômicos indiquem um princípio de acomodação e retomada no nível de crescimento da economia mundial e em especial da economia brasileira, persiste, em relação ao desempenho operacional da Prometalica, a existência de uma situação operacional e financeira complexa, que coloca em dúvida a capacidade da Emissora em honrar os compromissos previstos na escritura de emissão das debêntures e seus respectivos aditamentos, como de fato vem ocorrendo desde abril de 2008 e que persiste até o momento.

A KPMG em seu parecer de auditoria independente para os Balanços encerrados em 31.12.2007 e 31.12.2008 coloca em dúvida a continuidade operacional da empresa- “ Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia apresentava prejuízo no exercício, capital circulante líquido negativo, passivo a descoberto, elevado grau de endividamento e descumprimento de covenants, o que resulta em dúvidas significativas sobre a continuidade operacional. A recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível depende do sucesso das operações futuras da Companhia e do suporte financeiro dos acionistas e/ou recursos de terceiros até a conclusão das renegociações de dívidas em andamento e que as operações se tornem rentáveis”.

Outro aspecto que merece análise é a atual situação da economia mundial, em especial com relação a crise econômica por que passam alguns países europeus, fato que gera clima de instabilidade e indefinição com relação ao desempenho consolidado da economia mundial, acarretando revisão para menor na expectativa de crescimento para os próximos anos, que certamente influenciam nos preços das commodities.

Permanece inalterado o quadro de completa insolvência da Prometalica.

Em função da situação de risco em relação à continuidade operacional e da completa incapacidade da emissora em resgatar as debêntures, no prazo inicial pactuado na escritura de emissão (01.07.2010), os debenturistas, reunidos em Assembléia Geral em 23.06.2010 e 28.07.2010, decidiram pela prorrogação do prazo de vencimento das mesmas para 01.10.2010.

Cabe lembrar que a continuidade do fraco desempenho operacional apresentado, vem aprofundando os problemas enfrentados pela empresa.

Continuam as negociações entre as partes (emissora e debenturista) tendo por objetivo de encontrar uma solução para a atual situação de inadimplência.

Permanecemos no aguardo dessa definição

Fomos consultados pela emissora sobre a contratação de empresa especializada para determinação do exaurimento técnico do Projeto Americano do Brasil. A Empresa submeteu 3 opções para nossa análise, conforme prevê a cláusula 5.12.2 da Escritura de Emissão.

Após a análise das informações e perfis de atividade das 03 empresas ali referidas, decidimos recomendar a aprovação da SRK Consulting Brasil, para a realização desse laudo.

Não temos notícia, até o momento, sobre a contratação da empresa para desenvolver estudo a respeito do exaurimento técnico do Projeto Americano do Brasil.

a) **Balço Patrimonial**

Imobilizado: em 31.05.2013 a Emissora apresentava R\$ 867,1 mil de Imobilizado Líquido. Dos investimentos registrados no Imobilizado Bruto, destacam-se R\$ 17.564,5 mil de Edificações; R\$ 25.225,0 mil de Máquinas e Equipamentos; R\$ 18.153,5 mil de Instalações; R\$ 2.471,9 mil de veículos e R\$ 1.369,1 mil de Terrenos. A partir de 2010 a Emissora passou a realizar teste de Impairment, gerando uma provisão para perda num montante de R\$ 23.609,4 mil. A Emissora iniciou o processo de depreciação / exaustão dos bens de seu Imobilizado em setembro de 2006; o montante da depreciação / exaustão acumulada até 31.05.2013 era de R\$ 42.786,7 mil.

Ativo Intangível: o saldo do Ativo Intangível Líquido em 31.05.2013 era de R\$ 68,1 mil. Dos custos registrados nesta rubrica destacam-se R\$ 26.984,4 mil de Despesas com abertura de mina; R\$ 6.369,4 mil de Provisão de Recuperação Ambiental (provisão constituída por ocasião do processo de auditoria do balanço de 31.12.2006 pela KPMG Auditores Independentes, para fazer face aos gastos a incorrer, até o final da vida útil do projeto, para recuperação ambiental da área onde se encontra instalado o Projeto Americano do Brasil); R\$ 886,5 com sistemas de software e R\$ 7.192,0 de aquisição dos direitos de exploração de reservas minerais. A Emissora iniciou o processo de amortização e exaustão de seu Ativo Intangível em setembro de 2006 e o montante registrado até 31.05.2013 era de R\$ 41.364,3 mil.

Endividamento: o Passivo Circulante (PC) da Emissora em 31.05.2013 era de R\$ 303.839,6 mil, destacando-se R\$ 7.693,8 mil de Fornecedores a Pagar, R\$190.436,0 mil de principal e juros de debêntures e R\$ 32.712,3 de adiantamento de clientes (Votorantim Metais Níquel S.A.). Ressalto que conforme informado pela Emissora, o Passivo Circulante também está onerado por outros compromissos em atraso relativos a Encargos Sociais, Obrigações Fiscais e outras contas a pagar.

No Exigível a Longo Prazo a Emissora apresentava, em 31.05.2013, R\$ 6.223,6 mil de débito relativo a impostos a recolher e R\$ 6.369,4 mil de Provisão para Recuperação Ambiental e R\$ 929,7 de provisões de contingências.

Considerando o Patrimônio Líquido Contábil e Endividamento Geral em 31.05.2013, verifica-se que a estrutura de capital da Emissora é altamente deficitária, estando constituída somente de capital de terceiros.

Patrimônio Líquido Contábil (PLC): em 31.05.2013 o PLC era negativo em **R\$ 295.529,6 mil** decorrente do prejuízo acumulado de **R\$ 295.579,6 mil** apurado de setembro de 2006 a maio de 2013. O prejuízo acumulado em 2013, até o mês de maio foi de **R\$ 24.905,3 mil**.

Liquidez: o índice de liquidez corrente da Emissora em 31.05.2013 era de 0,07, bastante desfavorável. Este indicador reflete o nível de atividade operacional abaixo do previsto que levou ao atraso nos compromissos operacionais e financeiros comentados no item “Endividamento”.

Demonstrativo do Resultado Econômico:**DESCRIÇÃO**

	Maio	Acumulado
RECEITA BRUTA	3.531.927	17.714.450
Niquel	2.283.738	12.319.980
Cobre	1.248.189	5.394.470
Outros / Devoluções	0	0
Impostos Diretos	544.511	2.939.413
RECEITA LIQUIDA	2.987.416	14.775.037
Custo de Produtos Vendidos	3.519.111	19.001.989
Custo de Produção	3.337.284	17.918.949
Mão de Obra / Encargos	1.646.667	8.488.425
Materiais	996.950	5.809.325
Serviços	554.367	3.053.952
Outros Custos	55.854	265.611
Variação de Estoques	83.447	301.638
Depreciação e Exaustão Alocada ao Custo	181.826	1.083.040
LUCRO BRUTO	-531.695	-4.226.952
Despesas com Vendas	102.095	480.092
Despesas com Vendas	102.095	480.092
Transporte Concentrado Niquel	102.095	480.092
Transporte Concentrado Cobre	0	0
Despesas Administrativas	451.665	2.295.930
Mão de Obra / Encargos	183.040	850.737
Serviços de Terceiros	145.930	811.692
Outras Despesas	122.695	633.501
LUCRO OPERACIONAL (EBITDA)	-1.085.455	-7.002.974
Depreciações Amortizações	7.938	39.615
Resultado Financeiro	-3.096.664	-17.570.954
Despesas Financeiras	-2.779.490	-15.213.199
Receitas Financeiras	28.328	60.923
Variação Monetária	0	0
Variação Cambial	-345.502	-2.418.678
Outros resultados operacionais	-11.067	-291.794
Resultados não operacional	0	0
LUCRO ANTES DO IRPJ	-4.201.124	-24.905.339
IRPJ / CSSL	0	0
Resultado de Exercícios Anteriores	0	0
LUCRO LIQUIDO	-4.201.124	-24.905.339

Receita Operacional de Venda: em maio de 2013 a receita bruta da Emissora atingiu R\$ 3.531,9 mil. Nesse mesmo período a receita líquida foi de R\$ 2.987,4 mil.

Lucro Bruto: no mês de maio a margem bruta foi negativa em **17,80%**.

Despesas Administrativas e Despesas Comerciais: no mês de maio de 2013, estas despesas atingiram a R\$ 553,8 mil, representando 18,54% da receita líquida.

Resultado Financeiro Líquido: no mês de maio de 2013, o resultado financeiro foi de **R\$ 3.096,7 mil**. Esse resultado contempla o efeito dos encargos financeiros das debêntures do período e a valorização/desvalorização do real em relação do dólar norte-americano.

Resultado Líquido do Período: até maio de 2013, como consequência dos fatos acima expostos, a Emissora apresentou um prejuízo acumulado de **R\$24.905,3 mil**.

4. Posição das Debêntures

Foram emitidas 100 (cem) debêntures subordinadas, totalmente subscritas pelo debenturista dentro do prazo e condições estipuladas na Escritura de Emissão.

5. Remuneração das Debêntures

De acordo com as condições pactuadas na escritura de emissão, o valor nominal das debêntures será corrigido pela variação da moeda norte-americana, baseada na taxa de venda PTAX/BACEN do dia útil imediatamente anterior a data de emissão, até aquela do dia útil imediatamente anterior à amortização ou do vencimento da debênture ou do vencimento de juros e de prêmio, amortizatórios e de resgate (Cláusula V, 5.4.1).

As debêntures pagarão juros nominativos trimestrais à taxa de 12% ao ano (Cláusula V, 5.18), calculado sobre o valor nominal das debêntures, corrigidos conforme descrito no parágrafo anterior e ajustado conforme previsto no Item 6 da referida escritura de emissão..

A AGD de 20.12.2006 (*vide Item 2*) aprovou a mudança da forma de amortização da remuneração das debêntures do período de 01.07.2006 até 01.10.2007 para: a) 1/3 do saldo devedor da remuneração acumulada até 01.10.2007 será pago em 01.10.2007; e b) 2/3 do mesmo saldo devedor, serão pagos em 11 (onze) parcelas trimestrais, iguais e consecutivas, iniciando-se a primeira em 01.01.2008, com vencimento da última em 01.07.2010, devendo cada uma destas parcelas ser atualizada até seu respectivo vencimento nos termos previstos nas Cláusulas V, 5.4.1 e 5.18. Os juros devidos a partir de 01.10.2007 serão amortizados trimestralmente nas condições originalmente previstas na Cláusula V, 5.18 da Escritura, acrescido de mais um período a vencer em 01.10.2010 em função da prorrogação do vencimento das debêntures para 01.10.2010 conforme deliberação das AGDs de 23.06.2010 e 28.07.2010.

Nota 04: Os eventos vencidos em 01.07.2008, 01.10.2008, 01.01.2009, 01.04.2009, 01.07.2009 , 01.10.2009, 01.01.2010, 01.04.2010 e 01.07.2010 previstos no 1º Aditamento à Escritura de Debêntures de 30.04.2007, compreendendo as amortizações da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª parcelas dos juros prorrogados, da remuneração do respectivo saldo devedor e da remuneração do saldo devedor do valor nominal das debêntures, dos períodos de 01.04.2008 a 01.07.2008, 01.07.2008 a 01.10.2008, 01.10.2008 a 01.01.2009, 01.01.2009 a 01.04.2009, 01.04.2009 a 01.07.2009 , 01.07.2009 a 01.10.2009, 01.10.2009 a 01.01.2010 , 01.01.2010 a 01.04.2010, 01.04.2010 a 01.07.2010 e 01.07.2010 a 01.10.2010 encontravam-se pendentes de pagamento na data de emissão deste relatório.

6. Amortização Programada

O esquema de amortização (Cláusula V, 5.11) consiste de 15 (quinze) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira em 01.01.2007, as demais sucessivamente no mesmo dia, sendo que as quinze primeiras parcelas têm o valor de R\$ 70.000,00 cada e a 15ª parcela tem o valor de R\$ 20.000,00. Os valores de cada parcela devem ser corrigidos nos termos previstos na escritura.

A AGD de 20.12.2006, aprovou a mudança do esquema de amortização do valor nominal para 13 (treze) parcelas trimestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 01.07.2007 e as demais em 1º de outubro, 1º de janeiro, 1º de abril e 1º de julho, subsequentes, com a última parcela vencendo-se em 01.07.2010.

As AGDs de 23.06.2010 e 28.07.2010 aprovaram a prorrogação da data de vencimento das debêntures e nova alteração do esquema de amortização do valor nominal. As debêntures deverão ser amortizadas parcial e antecipadamente, por meio da redução proporcional de seu valor nominal, em 13 (treze) parcelas, sendo 12 (doze) parcelas trimestrais e consecutivas, de valores iguais, vencendo-se a primeira parcela em 1º de julho de 2007 e as demais nos dias 1º de outubro, 1º de janeiro, 1º de abril e 1º de julho, subsequentes, vencendo-se a 13ª e última parcela, no valor do saldo da amortização, em 1º de outubro de 2010. Todas essas parcelas terão seus valores atualizados na forma da Cláusula 5.4.1 da **Escritura** até a data dos respectivos vencimentos e pela Cláusula 5.19 da **Escritura** da data dos vencimentos até a data dos efetivos pagamentos.

A amortização parcial antecipada nas 12 (doze) primeiras parcelas previstas se fará mediante pagamento proporcionalmente igual a todos os debenturistas na presença do Agente Fiduciário, contra apresentação do cupão correspondente e, ao final, na 13ª (décima terceira) parcela, cancelando-se as cautelas resgatadas, pelo saldo ainda não amortizado”.

Os eventos previstos no 1º Aditamento à Escritura de Debêntures de 30.04.2007 e nos demais aditamentos, compreendendo as amortizações da 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª parcelas do valor nominal das debêntures vencidas em 01.04.2008, 01.07.2008, 01.10.2008, 01.01.2009, 01.04.2009, 01.07.2009, 01.10.2009, 01.01.2010, 01.04.2010 e 01.10.2010 encontram-se na data de emissão deste relatório pendentes de pagamento.

7. Garantias

As debêntures são da espécie subordinada, com garantia dos acionistas controladores da Emissora, sendo IMS Empreendimentos Ltda., CNPJ/MF. 03.638.974/0001-93 e Brazilian Resources, Inc. – BZI, CNPJ/MF. 05.890.921/0001-90, que comparecem a escritura na condição de garantidores e principais pagadores de todas as obrigações assumidas pela Emissora (Cláusula VIII, 8.1 (i)(ii)).

Em garantia da satisfação tempestiva das prestações devidas aos debenturistas, os garantidores acima mencionados, dão em caução 1.400.000 ações ordinárias ao portador da *Jaguar Mining Inc*, sociedade devidamente registrada sob as leis da província de Ontário no Canadá. Os certificados das referidas ações ficarão em depósito nas mãos de *Miller Thomson LLP*, escritório de advocacia devidamente registrado sob as leis do Canadá, representado pelo advogado Brian Levett, que assumirá o encargo na qualidade de fiel depositário e fiduciário das ações (Cláusula VIII, 8.2).

O valor da garantia ofertada é calculado com base na cotação média por ação de \$3,50 (três dólares Canadenses e cinquenta centavos), aceitas pelos interessados na data da escritura e quantifica o equilíbrio de garantia na ordem de US\$ 4 milhões (quatro milhões de dólares norte-americanos) (Cláusula VIII, 8.2.1).

Os garantidores se obrigam por apresentar a este Agente Fiduciário o Termo Instituidor do Depósito Fiduciário das ações dadas em caução, que atenda a Cláusula VIII, 8.3 e 8.3.1, até 60 (sessenta) dias da data da emissão, sob pena da declaração de vencimento antecipado das debêntures. Independentemente do exercício da faculdade da declaração de vencimento antecipado, as debêntures terão suspensa a sua subscrição caso não seja atendido o termo acima disposto, assim permanecendo interrompido o prazo de 18 (dezoito) meses previsto para a subscrição total na Cláusula V, 5.14, somente voltando a correr após a entrega do termo. Junto com o Termo os garantidores deverão apresentar ao Agente Fiduciário uma declaração emitida por advogado estabelecido no mesmo país de sede da *Jaguar Mining Inc*, atestando que o referido Termo de Depósito Fiduciário não fere as leis do seu país e que é perfeitamente exequível em seu país na forma como emitido, em especial quanto a responsabilidade do depositário (Cláusula VIII, 8.4, 8.4.1). Na Cláusula VIII, 8.3, também está disposto que as debêntures não podem entrar em circulação antes da apresentação do Termo ao Agente Fiduciário.

Nota 06: a) Em 18.02.2006, este Agente Fiduciário recebeu, os documentos originais relativos ao Termo do Depósito Fiduciário, constituído dos documentos denominados: *PledgeAgreement*, devidamente assinado e consularizado e *EscrowAgreement*, devidamente assinado (Cláusula VIII), ambos datados de 31.01.2006. Em 22.02.2006 este Agente Fiduciário recebeu o *Legal Opinion* datado de 31.01.2006 emitido por Hinckley, Allen & Snyder LLP (Cláusula VIII, Item 8.4.1), Estes documentos de posse da Emissora foram previamente apresentados ao Agente Fiduciário por e-mail em 14.02.2006. b) Em 23.03.2006, este Agente Fiduciário recebeu cópia autenticada dos documentos, *PledgeAgreement*, *EscrowAgreement* e *Legal Opinion* (em inglês e em português, este correspondente a tradução juramentada), bem como cópia autenticada do *EscrowAgreement* devidamente consularizada.

8. Destinação dos Recursos

O montante líquido obtido pela Emissora através das debêntures foi destinado, em sua totalidade, para investimentos no projeto de exploração mineral denominado “Projeto Americano do Brasil”.

O Projeto Americano do Brasil compreende a implantação e operação das instalações de lavra e beneficiamento de minérios para a produção de concentrados de Níquel (Ni) e Cobre (Cu), no local denominado Fazenda Mundo Novo, Município de Americano do Brasil, Estado de Goiás. Os investimentos para a execução do projeto estavam estimados na assinatura da Escritura destas Debêntures em R\$ 66.093,3 mil conforme cronograma financeiro anexo à Escritura. Seu prazo de execução estava estimado em 14 meses, conforme Cronograma Físico Anexo à Escritura.

Como foi detalhado nos relatórios anteriores, o projeto já foi totalmente executado e implantado, tornando-se desnecessário a repetição continuada dos eventos que ocorreram durante sua respectiva implantação, uma vez que já é de conhecimento pleno por parte do debenturista e dos dirigentes da Companhia.

9. Obrigações Adicionais da Emissora

A Cláusula VII, 7.1, descreve as obrigações adicionais da Emissora, algumas descritas no decorrer deste relatório, e demais obrigações de praxe, devendo considerar-se que a Emissora no fornecimento dos Balancetes Mensais e do Balanço Anual deverá incorporar declaração de que está em dia no cumprimento de todas as obrigações previstas na Escritura, recomendando-se pelo Agente Fiduciário por ocasião de sua emissão uma discussão prévia visando uma avaliação do assunto. É importante ressaltar que a Emissora na Cláusula VII, X, não pode distribuir dividendos até o resgate integral das debêntures.

Nota 11: A Nota Explicativa dos Demonstrativos Contábeis de 31.08.2012 contemplaram a existência de valores em atraso correspondentes a obrigações legais, demonstrando inadimplência ao previsto na Cláusula VII, 7.1, II. Desde 05.07.2008 este Agente Fiduciário vem solicitando formalmente providências da Emissora a respeito, com comunicação também ao Debenturista, porém até esta data não houve um posicionamento formal da Emissora.

10. Vencimento Antecipado

O Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula VI, poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações das debêntures da 1a. Emissão e exigir o imediato pagamento do total da dívida atualizada e acrescida de encargos remuneratórios nas seguintes hipóteses:

D) falta de cumprimento de qualquer obrigação contratual, não sanada no prazo de 30 dias da notificação que lhe for enviada pelo Agente Fiduciário;

II) (i) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, em valor igual ou superior a R\$ 100 mil, atualizados anualmente pelo IGPM, (ii) constituição da Emissora em mora por atraso no pagamento de obrigações validas, (iii) vencimento antecipado de qualquer outra dívida da Emissora decorrente de inadimplemento contratual, em valor igual ou superior a R\$ 100 mil, atualizado anualmente pelo IGPM;

III) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulada pela Emissora ou decretação de falência da Emissora;

IV) falta de pagamento de qualquer valor previsto na escritura e não sanado em 5 dias úteis;

V) transferência do atual controle acionário da Emissora;

VI) qualquer alteração estatutária na atual redação do estatuto da Emissora sem a prévia e expressa autorização do Agente Fiduciário;

VII) distribuição de dividendos aos seus acionistas antes do resgate integral das debêntures, bem como se a Emissora estiver inadimplente com relação a obrigações pecuniárias previstas na Lei ou na Escritura, em especial ao prêmio aos debenturistas;

VIII) aumento do limite de endividamento da Emissora em mais de 10% do valor da Emissão das Debêntures, sem prévia e expressa autorização do Agente Fiduciário;

IX) alienação ou oneração de bens do ativo permanente imobilizado acima de R\$ 100 mil, limitado a R\$ 500 mil anuais, sem prévia e expressa autorização do Agente Fiduciário;

X) deliberação de pagamento de pró-labore anual aos Administradores da Emissora, para distribuição entre Conselheiros e Diretores, em valor superior a R\$ 10 mil por exercício.

XI) dissolução, liquidação ou extinção da Emissora;

XII) desvio de finalidade nas premissas de investimento do Projeto Americano do Brasil.

11. O Agente Fiduciário declara

- a) Não tem conhecimento de nenhuma omissão ou inverdade que pudessem estar contidas nas informações divulgadas pela Emissora;
- b) Não tem bens ou valores entregues à sua Administração;
- c) Está apto a continuar na função.

São Paulo, 28 de Junho de 2013



MARIO SERGIO CARDIM NETO
AGENTE FIDUCIÁRIO DOS DEBENTURISTAS
ECONOMISTA/ ANALISTA FINANCEIRO
CORECON n.º 3.941 - 2ª Região – São Paulo



WERNER HOFFMAN
ECONOMISTA/ ANALISTA FINANCEIRO
CORECON n.º 11.362 – 2ª Região – São Paulo

Balço Patrimonial

ANO 2013

ATIVO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Circulante	20.960.777	19.894.079	20.853.740	20.615.955	20.596.324
Disponibilidades	-79.911	544	3.316	9.483	1.196
Clientes	2.203.371	1.722.830	2.102.509	1.673.948	1.837.370
Empresas do Grupo	0	0	0	0	0
Adiantamentos	338.483	366.714	371.152	508.059	628.896
Impostos a Recuperar	0	0	0	0	0
Estoques	5.587.784	4.879.745	5.448.516	5.479.965	5.184.054
Outros Ativos Circulantes	12.911.051	12.924.247	12.928.247	12.944.501	12.944.808
Realizável a longo Prazo	2.046.079	2.043.357	2.040.696	2.038.062	2.035.451
Imposto a Recuperar	2.046.079	2.043.357	2.040.696	2.038.062	2.035.451
Ativo Permanente	-56.715	-235.881	-432.051	-609.243	-799.008
Imobilizado	-145.525	-313.991	-506.808	-680.647	-867.059
Intangível	88.809	78.110	74.757	71.404	68.051
ATIVO TOTAL	22.950.141	21.701.556	22.462.384	22.044.774	21.832.768

Balço Patrimonial

ANO 2013

PASSIVO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Circulante	287.275.922	286.748.913	293.402.591	299.841.148	303.839.610
Fornecedores	5.901.628	6.406.483	7.035.245	7.724.836	7.693.776
Titulos Debentures	184.229.856	183.650.855	186.027.569	188.275.711	190.435.993
Juros sobre Debentures	0	0	0	0	0
Empréstimo Bancário	0	0	0	0	0
Obrigações Fiscais	24.978.156	25.199.086	25.751.348	26.027.158	26.371.023
Ordenados e Encargos Sociais	23.911.060	24.934.694	25.649.682	26.345.308	27.015.666
Adiantamento de Clientes	28.920.154	27.308.182	29.695.524	32.060.693	32.712.342
Outros Passivos Circulantes	19.335.067	19.249.612	19.243.223	19.407.442	19.610.810
Exigível a Longo Prazo	13.563.312	13.558.598	13.558.613	13.532.088	13.522.745
Adiantamento de Cliente	0	0	0	0	0
Recuperação Ambiental	6.369.438	6.369.438	6.369.438	6.369.438	6.369.438
Debêntures	0	0	0	0	0
Impostos a Recolher	6.264.164	6.259.450	6.259.465	6.232.941	6.223.598
Provisão Contigências	929.709	929.709	929.709	929.709	929.709
Outros Exigíveis a Longo Prazo	0	0	0	0	0
Patrimonio Liquido	-277.889.092	-278.605.955	-284.498.819	-291.328.462	-295.529.588
Capital Social	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
Reserva de Capital					
Lucro / Prej. Do Periodo					
Lucros Acumulados	-277.939.092	-278.655.955	-284.548.819	-291.378.462	-295.579.588
PASSIVO TOTAL	22.950.141	21.701.556	22.462.384	22.044.774	21.832.768

Demonstrativo do Resultado Econômico

ANO 2013

DESCRIÇÃO

	Janeiro	Fevereiro	Acumulado	Março	Acumulado	Abril	Acumulado	Maio	Acumulado
RECEITA BRUTA	4.810.927	2.982.767	7.793.694	3.091.175	10.884.868	3.297.655	14.182.524	3.531.927	17.714.450
No Mercado Interno	2.970.763	1.918.893	4.889.656	3.091.175	7.980.831	2.055.412	10.036.242	2.283.738	12.319.980
No Mercado Externo	1.840.164	1.063.874	2.904.038	0	2.904.038	1.242.244	4.146.281	1.248.189	5.394.470
Outros / Devoluções	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos Diretos	730.943	466.979	1.197.922	705.561	1.903.483	491.419	2.394.902	544.511	2.939.413
RECEITA LIQUIDA	4.079.983	2.515.789	6.595.772	2.385.614	8.981.386	2.806.236	11.787.622	2.987.416	14.775.037
Custo de Produtos Vendidos	4.567.414	4.329.129	8.896.543	2.744.034	11.640.577	3.842.302	15.482.878	3.519.111	19.001.989
Custo de Produção	4.237.831	4.132.840	8.370.671	2.555.277	10.925.947	3.655.718	14.581.665	3.337.284	17.918.949
Mão de Obra / Encargos	1.617.985	1.687.902	3.305.887	1.681.559	4.987.446	1.854.311	6.841.757	1.646.667	8.488.425
Materiais	1.267.331	1.243.607	2.510.939	1.041.851	3.552.789	1.259.585	4.812.375	996.950	5.809.325
Serviços	689.958	637.220	1.327.178	498.947	1.826.125	673.459	2.499.585	554.367	3.053.952
Outros Custos	53.094	49.856	102.949	54.137	157.086	52.671	209.757	55.854	265.611
Variação de Estoques	609.462	514.255	1.123.717	-721.217	402.500	(184.309)	218.191	83.447	301.638
Depreciação e Exaustão Alocada ao Custc	329.582	196.290	525.872	188.757	714.629	186.584	901.213	181.826	1.083.040
LUCRO BRUTO	-487.430	-1.813.341	-2.300.771	-358.420	-2.659.191	-1.036.066	-3.695.257	-531.695	-4.226.952
Despesas com Vendas	126.164	69.846	196.010	50.651	246.661	131.337	377.997	102.095	480.092
Despesas com Vendas	126.164	69.846	196.010	50.651	246.661	131.337	377.997	102.095	480.092
Transporte Concentrado Niquel	126.164	69.846	196.010	50.651	246.661	131.337	377.997	102.095	480.092
Transporte Concentrado Cobre	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Administrativas	422.711	509.505	932.216	441.962	1.368.979	475.286	1.844.265	451.665	2.295.930
Mão de Obra / Encargos	140.498	168.133	308.631	171.969	480.600	187.097	667.697	183.040	850.737
Serviços de Terceiros	128.850	206.493	335.343	163.600	498.943	166.819	665.762	145.930	811.692
Outras Despesas	153.363	134.879	288.242	106.393	389.436	121.370	510.806	122.695	633.501
LUCRO OPERACIONAL (EBITDA)	-1.036.305	-2.392.692	-3.428.997	-851.032	-4.274.831	-1.642.688	-5.917.519	-1.085.455	-7.002.974
Depreciações Amortizações	7.958	7.890	15.848	7.913	23.761	7.917	31.677	7.938	39.615
Resultado Financeiro	-5.124.513	618.649	-4.505.865	-5.029.422	-9.535.287	-4.939.003	-5.299.087	-3.096.664	-17.570.954
Despesas Financeiras	-3.682.470	-2.975.776	-6.658.246	-2.922.993	-9.581.240	-2.852.469	-12.433.709	-2.779.490	-15.213.199
Receitas Financeiras	1.034	24.774	25.807	-6.251	19.556	13.039	32.595	28.328	60.923
Variação Monetária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Variação Cambial	-1.443.077	3.569.651	2.126.574	-2.100.177	26.397	-2.099.572	-2.073.175	-345.502	-2.418.678
Outros resultados operacionais	-14.520	-16.475	-30.995	-9.695	-40.691	-240.037	-280.727	-11.067	-291.794
Resultados não operacional	0	0	0	0	0	-	-	-	-
LUCRO ANTES DO IRPJ	-6.183.296	-1.798.409	-7.981.706	-5.898.062	-13.874.570	-6.829.644	-20.704.214	-4.201.124	-24.905.339
IRPJ / CSSL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCRO LIQUIDO	-6.183.296	-1.798.409	-7.981.706	-5.898.062	-13.874.570	-6.829.644	-20.704.214	-4.201.124	-24.905.339

Highlights

ANO 2013

HIGHLIGHTS

	UN.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Receita Bruta	R\$	4.810.927	2.982.767	3.091.175	3.297.655	3.531.927
Receita Líquida	R\$	4.079.983	2.515.789	2.385.614	2.806.236	2.987.416
Custos		4.567.414	4.329.129	2.744.034	3.842.302	3.519.111
Lucro Bruto	R\$	-487.430	-1.813.341	-358.420	-1.036.066	-531.695
Despesas/Receitas Operacionais		548.875	579.351	492.613	606.623	553.760
Lucro Operacional (EBITDA)	R\$	-1.036.305	-2.392.692	-851.032	-1.642.688	-1.085.455
Lucro Líquido	R\$	-6.183.296	-1.798.409	-5.898.062	-6.829.644	-4.201.124
Ativo Circulante	R\$	20.960.777	19.894.079	20.853.740	20.615.955	20.596.324
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$	2.046.079	2.043.357	2.040.696	2.038.062	2.035.451
Ativo Permanente	R\$	-56.715	-235.881	-432.051	-609.243	-799.008
Ativo Total	R\$	22.950.141	21.701.556	22.462.384	22.044.774	21.832.768
Passivo Circulante	R\$	287.275.922	286.748.913	293.402.591	299.841.148	303.839.610
Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$	13.563.312	13.558.598	13.558.613	13.532.088	13.522.745
Patrimônio Líquido	R\$	-277.889.092	-278.605.955	-284.498.819	-291.328.462	-295.529.588
Passivo Total	R\$	22.950.141	21.701.556	22.462.384	22.044.774	21.832.768

LIQUIDEZ

	UN.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Liquidez Geral	IND.	0,08	0,07	0,07	0,07	0,07
Liquidez Corrente	IND.	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07
Liquidez Seca	IND.					

ENDIVIDAMENTO

	UN.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Grau de Endividamento (PC+ELP/PT)	%	13,11	13,84	13,67	14,22	14,54
Perfil do Endividamento (PC/PC+ELP)	%	0,95	0,95	0,96	0,96	0,96

RENTABILIDADE

	UN.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
ROA - Return on Assets (LL/AT)	%	-0,27	-0,08	-0,26	-0,31	-0,19
Fator de Alavancagem (AT/PL)	IND.	-0,08	-0,08	-0,08	-0,08	-0,07
ROE - Return on Equity (LL/PL)	%	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01
Margem Bruta (LB/RL)	%	-0,12	-0,72	-0,15	-0,37	-0,18
Margem Operacional (EBITDA/RL)	%	-0,25	-0,95	-0,36	-0,59	-0,36
Margem Líquida (LL/RL)	%	-1,52	-0,71	-2,47	-2,43	-1,41

INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

	UN.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Giro do Ativo	IND.	0,18	0,12	0,11	0,13	0,14
Giro do Patrimônio Líquido	IND.	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01